



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 21/2023-CONSUNI/UFAL, de 19 de abril de 2023.

INDEFERE “*Ad referendum*” O PEDIDO DE REDISTRIBUIÇÃO, PROVENIENTE DE RECURSO IMPETRADO POR DANILA SOARES CAIXETA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23065.037660/2022-19;

CONSIDERANDO o previsto no inciso IV do artigo 9º do Estatuto da UFAL, bem como no inciso IV do parágrafo 3º do artigo 6º do Regimento Geral da UFAL, no que se refere à possibilidade de recursos junto ao Conselho Universitário – CONSUNI/UFAL;

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Especial para Avaliação dos Pedidos de Remoção ou Redistribuição para vagas de Docentes da Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (ICBS/UFAL), homologada e ratificada pela Direção da referida Unidade, sendo contrárias ao pedido de redistribuição;

CONSIDERANDO o Despacho nº 78/2023 da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho;

CONSIDERANDO a deliberação aprovada no dia 13/04/2023 pelo Conselho da Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (ICBS/UFAL), acatando o posicionamento da referida Comissão Especial;

RESOLVE “*Ad referendum*” do CONSUNI:

Art. 1º Indeferir o pedido de redistribuição proveniente de recurso impetrado pela servidora da Universidade Federal do Mato Grosso – UFMT, docente DANILA SOARES CAIXETA (SIAPE 1823849), bem como homologar e ratificar a decisão proferida pelo Conselho da Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (ICBS/UFAL), quanto ao pedido de redistribuição, conforme detalhado nos autos do processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 19 de abril de 2023.

JOSEALDO TONHOLO
REITOR